

**GRATIFICAÇÕES SEBRAE ESPÍRITO SANTO**

<b>Função</b>	<b>Gratificação (%)</b>
CHEFE DE GABINETE	40% do valor fixado de R\$ 8.000,00, podendo optar por 40% sobre seu salário base, se superior a R\$ 8.000,00, enquanto estiver exercendo a função.
GERENTES DE UNIDADES	40% do valor fixado de R\$ 8.000,00, podendo optar por 40% sobre seu salário base, se superior a R\$ 8.000,00, enquanto estiver exercendo a função.
GERENTES ADJUNTOS	40% do valor fixado de R\$ 6.000,00, podendo optar por 40% sobre seu salário base, se superior a R\$ 6.000,00, enquanto estiver exercendo a função.
ASSESSORES	40% do valor fixado de R\$ 6.000,00, podendo optar por 40% sobre seu salário base, se superior a R\$ 6.000,00, enquanto estiver exercendo a função.
PREGOEIROS	20% do salário base do Analista técnico I, step 1, que será corrigida nos termos do Acordo Coletivo.
SUPERVISOR DE CALL CENTER	15% sobre seu salário base, que será corrigido nos termos do Acordo Coletivo.
COORDENADORES	15% sobre seu salário base, que será corrigido nos termos do Acordo Coletivo.

Fonte: UGP - Informações atualizadas em 12/2016, conforme manual SGP.